



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/03/2026
8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.**

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Moisés Cerentini, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angela Gelsdorf Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 04/2026 do dia 23/03/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE – O Vereador Álvaro Luiz Scheffel** fez o uso da palavra. A **Vereadora Giana Fabrícia Lopes de Castro** fez o uso da palavra. A **Vereadora Eduarda da Silva Menezes** fez o uso da palavra. O Vereador **Valério Enzo Lawall** fez o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE-** Ninguém inscrito. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº022/2026-** Altera redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1695/2014, de 17 de dezembro de 2014. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 029/2026-**Autoriza prorrogar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 34/2025, decorrente da Lei Municipal nº 2716/2025, de 28 de fevereiro de 2025. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 030/2026-**Autoriza o Poder Executivo a Conceder Regime Suplementar para Professor Contratado em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 031/2026-** Autoriza o Poder Executivo a Conceder Regime Suplementar para Professor Contratado em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 032/2026-**Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº033/2026-** Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Estímulo a Expedição de Notas Fiscais, Estabelece Sorteios e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

Premiação e Dá Outras Providências APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº034/2026-** Inclui Ação no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026(LDO) e Lei Orçamentária Anual de 2026. Autoriza a abertura de crédito especial por redução e por superávit. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº03/2026-** Autoriza o chefe do poder legislativo municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº04/2026-** Autoriza o Poder Legislativo de Novo Cabrais-RS a efetuar o pagamento aos servidores ativos de seu quadro, relativamente a períodos anteriores a 13/01/2026, das diferenças remuneratórias resultantes da revisão de vantagens funcionais, em decorrência e nos termos da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências. APROVADO. **PROPOSIÇÕES DIVERSAS:PEDIDO DE INFORMAÇÃO 008/2026-** De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz Solicito ao Poder Executivo Municipal informações acerca da situação da estrada da localidade da Várzea, especialmente no que diz respeito ao andamento das ações para o seu erguimento (alteamento). Solicita-se informar qual é a atual situação da referida estrada, se há planejamento ou cronograma para execução da obra e se existe previsão para que tais melhorias sejam realizadas antes do período de inverno. Destaca-se que, logo após a enchente ocorrida no ano de 2024, foi realizada reunião tratando da necessidade de melhorias no local. No entanto, até o presente momento, não foram observadas ações concretas para solução do problema. APROVADO. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO 009/2026-** De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz Solicito informações ao Poder Executivo Municipal acerca da Rua Rodolfo Buss. Conforme relatos de comerciantes da referida rua, no passado, quando da construção de um estabelecimento comercial, a obra teria sido interrompida por engenheiro do município, sob a justificativa de que, por se tratar de uma rua comercial, seria obrigatória a reserva de aproximadamente 3 (três) metros de calçada para a construção. Entretanto, observa-se que, posteriormente, outras obras foram realizadas na mesma via, sem a exigência desse recuo, o que tem gerado dúvidas e questionamentos por parte dos comerciantes locais. Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos: qual norma ou legislação exigia anteriormente a reserva dos 3 metros de calçada; se essa exigência ainda está em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

vigor; caso não esteja, por qual motivo houve essa alteração; e por que as construções mais recentes não estão sendo submetidas à mesma exigência anteriormente aplicada. **APROVADO. PEDIDO DE INFORMAÇÃO 010/2026-** De autoria da Vereadora Camila Thais Fritz Solicito informações ao Poder Executivo Municipal acerca da aquisição de terreno destinado à construção do novo CRAS. Ressalta-se que tal solicitação já foi realizada anteriormente por esta Casa Legislativa, sendo que, em resposta encaminhada no mês de dezembro de 2025, foi informado que o processo de aquisição do referido terreno estaria sendo encaminhado pelo Município. No entanto, transcorridos alguns meses desde a referida informação, torna-se necessário o acompanhamento atualizado da situação. Diante disso, solicita-se que seja informada a atual situação do processo de compra do terreno destinado à construção do novo CRAS, bem como em que etapa se encontra o referido processo administrativo. Requer-se, ainda, que seja esclarecido se já houve definição da área a ser adquirida, se os procedimentos de avaliação, negociação e regularização documental foram iniciados ou concluídos, e quais etapas ainda restam para a efetiva aquisição do imóvel. Destaca-se que o Município já recebeu o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recurso destinado pelo Deputado Beto Fantinel (MDB) para essa finalidade. Por fim, solicita-se o envio de cópias de documentos, pareceres, estudos técnicos ou processos administrativos já realizados, bem como quaisquer outras informações relevantes para o completo esclarecimento da presente demanda. **APROVADA. EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Vereadora Angela Gelsdorf Dumke-** A Vereadora fez uso da palavra. **Vereador Valério Enzo Lawall-** O Vereador fez uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente lê um ofício que se tratava de um convite para o comparecimento do Secretário de Obras no dia 30 de março de 2026, às 17 horas e 30 minutos, nas dependências da Casa Legislativa. O Presidente também comunica que a Mesa Diretora esteve em reunião com o Prefeito para tratar a questão do terreno para a construção da nova sede. Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19h25 min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Éllen de Moura, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 23 de março de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabricia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Areal

**Moisés Cerentini
Presidente**